

CONCLUSÃO

Aos 16 dias do mês de maio de 2.
000 (3º FEIRA), faço estes au-
tos conclusos a MMA Juíza de Di-
reito Dra. JOSEANE FERREIRA MACHA-
DO LIMA, de que faço este termo.

Escrivão

A. 232/87.
Intime-se, conforme
requerido pelo Ministério
Público.

Com atraso, em face:

- ☒ do excesso de serviço;
- ☒ do acúmulo devido às férias forenses;
- ☐ de licença médica;
- ☐ de licença para atualização jurídica.

Assal. 27.05.00

JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA
Juíza de Direito

DEVOLUÇÃO

Estes autos foram devolvidos
em cartório, nesta data.

Assal. 30 MAIO 2000

Escrivão